



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Edição Extraordinária

Ano III • Nº 6

Diário Eletrônico

Recife, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.899.512/0001-67, com sede na Rua Marquês Amorim, nº 127, Bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP 50070-335, por meio de sua Administração Superior, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, pelo qual comunica aos interessados que pretende adquirir imóvel localizado no município de Afogados da Ingazeira/PE, destinado a abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO:

O presente Chamamento Público tem por objeto a aquisição de imóvel em área urbana, do município de Afogados da Ingazeira/PE, para uso institucional que atenda às necessidades de instalação dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com localização de fácil acesso ao jurisdicionado.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL:

- Localização preferencialmente próxima ao Fórum da cidade de Afogados da Ingazeira;
- Área Construída mínima de 120,00 m² e máxima de 220,00 m²;
- Ambientes obrigatórios: sala para, no mínimo, um ambiente (recepção), no mínimo três quartos (sendo uma suíte) para salas de atendimento, BWC social (banheiro público), cozinha (copa), e garagem para, no mínimo, um veículo.
- O imóvel deve atender às normas de acessibilidade e apresentar condições de salubridade, segurança e eficiência energética, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os proprietários de imóveis que atendam às especificações descritas neste Edital.

3.2. Não poderão participar os interessados que: se encontrem em recuperação judicial ou extrajudicial; estejam em falência, dissolução ou liquidação; ou tenham sido declarados inidôneos para contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3. O imóvel ofertado deverá estar livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

4. DOS PRAZOS E DAS FASES:

4.1. O prazo para apresentação das propostas será de 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital.

4.2. As propostas apresentadas deverão conter a documentação inicial exigida no ANEXO I.

4.3. Após a análise preliminar pela Coordenadoria de Gestão e pelos setores competentes, os imóveis considerados aptos terão sua documentação complementar exigida, conforme disposto no ANEXO II.

4.4. A Administração poderá realizar diligências, solicitar documentos adicionais e efetuar vistorias técnicas para verificar a adequação do imóvel ofertado.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.1. A documentação deverá ser apresentada em duas fases distintas, a saber:

5.1.1. Fase 1: Proposta inicial, acompanhada da documentação simplificada, nos termos do Anexo I.

5.1.2. Fase 2: Documentos complementares de habilitação e de regularidade do imóvel, nos termos do Anexo II.

6. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE:

6.1. Localização e proximidade com o Fórum.

6.2. Adequação da área e disposição dos ambientes.

6.3. Regularidade documental do imóvel.

6.4. Condições de acessibilidade, salubridade, sustentabilidade e segurança.

6.5. Viabilidade técnica e econômica da utilização do imóvel.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital.

7.2. A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco não assume obrigação de contratar, podendo revogar ou anular este chamamento, a qualquer tempo, por motivo de interesse público devidamente justificado.

7.3. Os efeitos financeiros decorrentes de eventual contratação somente produzirão efeitos a partir da assinatura do respectivo contrato.

7.4. Esclarecimentos sobre o objeto ou condições deste Edital poderão ser solicitados, através do email cpl.defensoria@defensoria.pe.gov.br, até 2 (dois) dias úteis antes do prazo final para recebimento das propostas.

ANEXO I

DOCUMENTOS DA PROPOSTA INICIAL

- Endereço completo do imóvel;
- Área total e área útil disponível;
- Fotografias internas e externas do imóvel;
- Valor proposto para aquisição de imóvel;
- Certidão de Matrícula do Imóvel;
- Declaração de inexistência de impedimento para contratação com a Administração Pública.

ANEXO II

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Comprovante de quitação de IPTU e demais tributos incidentes;
- Declaração de inexistência de débitos condominiais (quando aplicável);
- Documentos de identificação do proprietário (RG/CPF ou contrato social e CNPJ);
- Certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco providenciará a elaboração de Laudo de Avaliação do valor do imóvel, bem como de Laudo de Inspeção Predial Simplificado, destinados a atestar as condições de uso e segurança da edificação, os quais deverão ser assinados por profissional legalmente habilitado.

OBSERVAÇÕES:

- A eventual falta de documentos e informações OBRIGATÓRIOS relacionados nos Anexos I e II será objeto de análise da Administração sobre a viabilidade e a conveniência de prosseguimento ou não do processo de aquisição do imóvel;
- A critério da Administração poderá ser concedida prorrogação de prazos para apresentação de documentos e informações faltantes. (SEI 2500000016.003254/2025-80)

Recife, 15 de outubro de 2025.

Eduardo Matheus Alves Araujo
Coordenadoria De Engenharia

Recife, em 15 de outubro de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 53/2025, Pregão Eletrônico nº. 21/2025, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica A M dos Santos, CNPJ nº 53.614.094/0001-55, no valor global de R\$ 3.097,75 (três mil, noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), a pessoa jurídica BML Comercial Ltda, CNPJ nº 11.292.106/0001-22, no valor global de R\$ 47.312,75 (quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), a pessoa jurídica Comercial Laser, CNPJ nº 35.525.930/0001-43, no valor global de R\$ 21.751,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais), a pessoa jurídica D V de Oliveira Frágoso, CNPJ nº 61.566.456/0001-08, no valor global de R\$ 119.048,75 (cento e dezenove mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a pessoa jurídica Mil Comercio de Materiais de Construção EIRELLI, CNPJ nº 34.351.431/0001-14, no valor global de R\$ 4.926,00 (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais) e a pessoa Sílvia Leticia L. de Oliveira Brito, CNPJ nº 50.991.190/0001-24, no valor global de R\$ 1.462,50 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo. (SEI 2500000046.001320/2025-20)

Recife, em 15 de outubro de 2025.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Gabriel Gonçalves Leite
2º SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL JURÍDICA
Dandy de Carvalho Soares Pessoa
CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto
SECRETÁRIA DE GABINETE
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior

SUBDEFENSORA DE EXECUÇÃO PENAL
Marília Tenório Cardoso
SUBDEFENSORA DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Elizabeth Aguiar da Fonseca
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez
Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Avenida Manoel Borba, nº 640,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070-045
Contato: (81) 994883026
e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE